



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 9:00h horas, em sua Sede no Terminal dos Milagres, 400 - Bairro Balsa, - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal para conferência do Relatório Semestral da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (**Janeiro a Julho de 2023**), na sala de Reuniões da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, sob a Presidência do Sr. Márcio Rogério Gomes Rocha e com o comparecimento dos demais integrantes do Conselho - Sr. Jeferson Fernando Furlanetto Neto e Sra. Débora Cristine de Queiros D. Alves Ferreira, que secretariou a sessão. Registradas as presenças dos integrantes do Conselho Fiscal o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, tomada a decisão de anuência com o exposto no Relatório Semestral e a recomendação de medidas saneadoras, quando essas forem possíveis. Ficou consignado, também, que o posicionamento final quanto as contas da Empresa será parte integrante do Relatório anual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Débora Cristine de Queiros D. Alves Ferreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, Conselheiro(a)**, em 22/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Membro**, em 22/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040801830** e o código CRC **1265AF25**.